LEI Nº 4.753, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005

DÁ DENOMINAÇÃO À ÁREA EXTERNA DO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DEPUTADO AGOSTINHO CAMPOS NETO DE PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA "PAPA JOÃO PAULO II"** a área externa do Poliesportivo Municipal "Deputado Agostinho Campos Neto". compreendida pelo estacionamento e a praça existentes no local, no Bairro Carijós.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal

Av. Pref. Dr. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro - Fone: (31) 3769-2657 - Fax: 3769-2527
CEP: 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG - juridicocl@bol.com.br